



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Senhor Servidor

Jefferson Nunes do Nascimento – Matrícula 25771

Lotação: Secretaria de Governo e Relações Institucionais

INTIMAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO - EDITAL

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, Sra. Rubia Patricia Pereira do Nascimento, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 39965/2020, instaurada pela **Portaria nº 1377 de novembro de 2020**, do Sr. Prefeito Municipal, onde V.Sa. figura como indiciado, **INTIMA**, para prestar depoimento de interrogatório, conforme artigos da Lei Complementar nº 001/90, na sede da Comissão Permanente, localizada na Praça da CTI – Prédio do Relógio - 9º andar – Corregedoria Geral do Município - CGM – Centro, no próximo dia 21/01/2021, às 9 horas.

Taubaté, 12 de janeiro de 2021.

Rubia Patricia Pereira do Nascimento

Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CSM ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI **PROCESSO:** 51.674/20 **ASSINATURA:** 14/01/2021 **OBJETO:** EVENTUAL FORNECIMENTO DE KIT LANCHE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 58.200,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/20 **PROponentes:** 03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS **PROCESSO:** 63.676/19 **ASSINATURA:** 14/01/2021 **OBJETO:** ALTERAR A MARCA DOS ITENS 13 E 28 DO QUADRO RESUMO, PARTE INTEGRANTE DA ATA CELEBRADA EM 17/01/2020 E DOS PROCESSOS ORIUNDOS DA MESMA SOB OS N.ºS. 44.062/20, 48.104/20 e 56.144/20 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 296/19.

PORTARIA Nº 121, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.703, de 03 de setembro de 2018, que designou a servidora CILENE VILELA DE AQUINO VIEIRA – matrícula 24885, para exercer a função de Supervisor Técnico de Gestão Funcional, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 122, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 913, de 07 de julho de 2020, que designou a servidora JULIA GABRIELLE BRAGA CORREA – matrícula 46279, para exercer a função de Chefe de Serviço de Controle de Cargos, Funções e Níveis Salariais, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora CILENE VILELA DE AQUINO VIEIRA, titular de cargo efetivo – matrícula 24885, para exercer a função de Chefe de Divisão de Perícias Médicas – Ref. “48”, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010, e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 124, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora JULIA GABRIELLE BRAGA CORREA, titular de cargo efetivo – matrícula 46279, para exercer a função de Supervisor Técnico de Gestão Funcional – Ref. “44”, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de

Dezembro de 2010, e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora AMANDA CRISTINA BONANI FIDALGO, titular de cargo efetivo – matrícula 46325, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Cargos, Funções e Níveis Salariais – Ref. “36”, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010, e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor LUCAS RENATO DE OLIVEIRA BARROS, titular de cargo efetivo – matrícula 41154, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Recebimento de Atestados – Ref. “36”, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010, e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 57.011/2020,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 88, de 07 de janeiro de 2021, para constar que a data do início do afastamento é 01/01/2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 12/04/2019, (Processo Nº 7.751/2019), para exercer o Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais – Ref. “60”, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DECIO CHAVES	051.879.184-00

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 129, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, **GISELE NANCY DE CARVALHO E SILVA** – matrícula 34428, da Secretaria de Planejamento para a Secretaria de Mobilidade Urbana.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removida, a contar de 08/01/2021, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, **ANA PAULA ZARBIETTI** – matrícula 25296, da Chefia de Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 131 , DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 11/01/2021, o servidor **RODRIGO ANDRE RODRIGUES** – matrícula 23680, da Secretaria Administração e Finanças para a Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 132 , DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.390/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GISELE APARECIDA FAUSTINO** – matrícula 34421 – titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 18 de janeiro de 2021, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 133 , DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.018/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDERSON FRANCISCO DE SOUSA** – matrícula 44241 – titular do cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a partir de 02 de fevereiro de 2021, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 08/01/2021, os efeitos da Portaria nº 583, de 14 de fevereiro de 2014, que designou o servidor ANTONIO CELSO CESAR – matrícula 2519, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Mídia e Divulgação de Informações, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 135, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 08/01/2021, os efeitos da Portaria nº 1.390, de 23 de novembro de 2020, que designou a servidora MARIANA RENO DE SOUZA OLIVEIRA – matrícula 29570, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Publicidade, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137 , DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 08/01/2021, os efeitos da Portaria nº 1.177, de 12 de julho de 2017, que designou o servidor VALMIR JOSE DOS SANTOS – matrícula 2330, para exercer a função de confiança de Chefê da Divisão de Comunicação Social, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 138 , DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **SIMONE VIRGINIA VAREJAO MANARA**, titular de cargo efetivo – matrícula 25396, a contar de 08/01/2021, para exercer a função de confiança de Chefê da Divisão de Comunicação Social – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, criada pela Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139 , DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **MARIANA RENO DE SOUZA OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29570, a contar de 08/01/2021, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Mídia e Divulgação de Informações – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, criada pela Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 140 , DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LETICIA MARIA TEIXEIRA CHAGAS**, titular de cargo efetivo – matrícula 25336, para exercer a função de confiança de Chefê de Serviço de Agendamento e Acompanhamento de Entrevistas – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, criada pela Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 141 , DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **MARCELA CAROLINA DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 31820, a contar de 08/01/2021, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Publicidade – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, criada pela Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142 , DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23.027/2015,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté, composto pela Portaria nº 1121, de 29/05/18, e suas alterações, passa a ser o seguinte:

I – Lucas Alcântara Dominoni – Diretor do Departamento de Esportes, respondendo pelo Expediente da Secretaria de Esportes e Lazer;

II – Valdevino Luís de Maria Neto – Diretor Adjunto de Eventos e Lazer;

III – Tiago Bernardes de Jesus - Gestor da Área de Projetos, Promoções Esportivas, Lazer e Recreação;

IV - Fábio Augusto Alcântara – Representante da Secretaria de Administração e Finanças;

V – André Luiz Coutinho – Representante das Entidades de Administração e de Práticas Desportivas;

VI – André Luiz Rocha Antunes – Representante dos Atletas, e

VII – Marcus Ricardo de Oliveira – Representante dos Técnicos.

Art. 2º Designar para a realização de serviços burocráticos atinentes ao Fundo, os servidores Benedito Vitor Morgado na condição de Secretário-Executivo e Daniel Marcos de Souza, na condição de Suplente, nos termos do artigo 6º e seu parágrafo único do Decreto nº 12991, de 17/04/2013.

Art. 3º Esta Portaria substitui a de nº 112, de 12 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEMA n.º 01 de 14 de janeiro de 2021.

DEMIAM DE OLIVEIRA SIMI, DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar os Servidores, a dirigirem Veículos Oficiais Municipais, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
ANA LUCIA DE SALES RIBEIRO	22.309	01427242859	Leve/Pesado/Moto
GETULIO CESAR KATER DE ALMEIDA	29.323	04625393138	Leve
LAIS BONAFÉ MARCONDES PEREIRA	46.781	05103776573	Leve
LETICIA ARAUJO HERZER	45.889	05743048020	Leve
MARCIO APARECIDO DOS SANTOS	23.566	01915755787	Leve/ Moto
MAYARA PANUNTO PEREIRA	34.832	05184312135	Moto
LUIZ FELIPE EVARISTO CARDOSO	47.251	06313952806	Leve/Moto
WILLIAN GEISON CICILIO	28.182	05087111550	Leve/ Moto
BRUNA GOULART DUARTE	45.942	04733639225	Leve
GABRIEL DE MIRANDA ALCANTARA	45.941	04699084300	Leve/Moto
EDISON HILOSTI MIZUTANI	34.669	031155067303	Leve/Pesado/Moto
LUIZA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	35.260	03557711915	Moto
THALYNE DA SILVA BASTOS	46.790	05629804253	Leve
JOAO BOSCO MANCILHA NOGUEIRA	26999	03125326985	Leve/Pesado/Moto

Secretaria de Meio Ambiente, 14 de janeiro de 2021

DEMIAM DE OLIVEIRA SIMI

Diretor de Meio Ambiente

PORTARIA SEO n.º. 04 de 14 de janeiro de 2021.

ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, DIRETOR DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar os Servidores, a dirigirem Veículos Oficiais Municipais, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
GUERINO VILARDI	22.126	02286310902	Leve/Moto
NEWTON DE VASCONCELLOS JUNIOR	2.039	00686149777	Leve/Moto
DARLI APARECIDO SANTOS	4.687	02543439455	Leve/Moto

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
BENEDITO PEREIRA	2.674	02892956455	Leve/Pesado/Moto
GILSON LANDIM DE SOUSA	24.883	02780858330	Leve/Pesado/Moto
ALBERTO APARECIDO DA SILVA	27.922	03778422164	Leve/Moto
CRISTIANO SANTANA	27.047	01170703473	Leve/Pesado/Moto
JEFERSON ROMEU MONTEIRO	24.955	01130160226	Leve/Moto
ADEMIR DOS SANTOS MOURA	27.339	04990040189	Leve/Pesado

Secretaria de Obras, 14 de janeiro de 2021.

Eng. Rodrigo de Oliveira Rodrigues

Diretor de Obras

DECRETO N.º 14928 , DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Institui Comissão de análises de despesas e restos a pagar que especifica e dá outras providências

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 821/2021, e

CONSIDERANDO que os elementos informativos atualmente disponíveis evidenciam preocupante déficit financeiro, o que vale dizer que há muitas despesas a pagar (restos a pagar) para poucas disponibilidades financeiras;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros advindos da arrecadação em 2021 devem ser prioritariamente destinados a assegurar a continuidade das ações governamentais, permitindo a execução das despesas autorizadas na Lei Orçamentária pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a crise por que passa o país está provocando queda na arrecadação das receitas próprias do Município e das transferências legais que lhe fazem a União e o Estado, bem como diminuição das transferências voluntárias;

CONSIDERANDO que em virtude da situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município de Taubaté em razão da pandemia do novo COVID-19;

CONSIDERANDO que a programação financeira de que trata o art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal deve assegurar recursos para a solução do passivo financeiro de maneira compatível com a continuidade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que é interesse público primário do Município solver suas obrigações, ainda que assumidas sem recursos financeiros disponíveis;

CONSIDERANDO por outro lado, que, diante de interesse público relevante, as ordens cronológicas de pagamento podem ser quebradas pela Administração (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

CONSIDERANDO que é conveniente atribuir a uma Comissão, neste momento inicial da nova Administração, a análise das despesas que restam a ser pagas, bem como a incumbência de propor uma programação financeira que compatibilize o prosseguimento das ações governamentais com a solução do passivo financeiro

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, junto ao Gabinete do Prefeito, uma comissão a ser composta por representantes da Secretaria de Administração e Finanças, Procuradoria Geral do Município e Gabinete do Prefeito, designada por Portaria específica, com a incumbência de:

I avaliar o passivo financeiro existente em 31 de dezembro de 2020 e decidir sobre os pagamentos de forma a compatibilizá-los com as necessidades financeiras decorrentes da execução orçamentária;

II propor a programação financeira do exercício e reavaliá-los pelo menos quinzenalmente;

III propor formas alternativas de extinção de créditos de terceiros constantes do passivo financeiro;

IV apurar a existência de fatos capazes de afetar as contas públicas;

V propor medidas de contenção dos gastos públicos e de estímulo à arrecadação.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração e Finanças, em conjunto com a Comissão, autorizado a negociar valores e a celebrar acordos de parcelamento de débitos apresentados pela Comissão instituída por este Decreto, sujeitos à homologação pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

Diretor do Departamento de Finanças

Resp. pelo exp. da Secretaria de Administração de Finanças

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, 14 de janeiro de 2021.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo